



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.533, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Proj. de Lei nº 049/2011- Autoria Vereador José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre denominação de Rua João Marcos de Souza à Estrada Assis-Pedreira-Fortuna.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Estrada Assis-Pedreira-Fortuna, que dá acesso ao Salão de Festas "Bistrô", passa a denominar-se "**Rua João Marcos de Souza**".
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Maio de 2011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JOSÉ JOAQUIM FERNANDES TOCO BUCHI
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Publicada no Departamento de Administração, em 17 de Maio de 2011.